



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 043/2020 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 4583/2020

Votorantim, 22 de outubro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:**

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 028/2020 para abertura de crédito adicional especial para compor o orçamento municipal de 2020, o qual nos permitirá a utilização do recurso proveniente da transferência financeira do Governo Federal, LC 173/2020, Artigo 5º, Inciso I.

O crédito adicional especial, proveniente da transferência do AFM LC 173/2020, será utilizado para pagamento dos vencimentos e obrigações patronais dos funcionários desta municipalidade, alocados na Secretaria de Saúde, considerando que esta parcela dos recursos não tem destinação específica, sendo que a alocação do recurso ficou a critério do Executivo, pois se trata de compensação de perdas de arrecadação e consequentemente nos repasses já previstos no orçamento vigente.

Dessa forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOTORANTIM/SP.**